

**PORTARIA GP Nº 220/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a opção de cargo da servidora para o cargo de professora sem licenciatura.

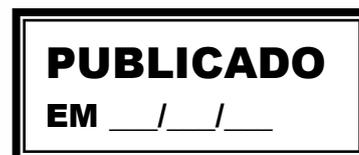
**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, em caráter efetivo o retorno ao cargo de Professora sem licenciatura, conforme opção da servidora Cremilda Maria Lima da Silva, CPF Nº 337.116.824-72, RG Nº 2.927.152 SDS-PE, conforme o Art. 35, da Lei Nº 656/92 de 27 de abril de 1992, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cortês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 14 de agosto de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*